



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL PIBID-UFBA Nº 03/2016 — SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a Coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFBA e a coordenação do PIBID Filosofia tornam pública a **abertura de seleção para bolsistas** destinadas aos alunos do curso de licenciatura em Filosofia DA UFBA com o objetivo de preencher novas vagas aprovadas pela CAPES/MEC, bem como criar cadastro de reserva.

1.2. **Das Inscrições**

1.2.1 As inscrições estarão abertas no **período 12/07/2016 a 25/07/2016** para o preenchimento de **10 vagas**, bem como lista de espera para os demais aprovados.

1.2.2 O candidato deve realizar sua inscrição via e-mail, da seguinte forma:

1.2.2.1 Baixar a **ficha de inscrição** no site do PIBID (www.pibid.ufba.br);

1.2.2.2 Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: **Carteira de Identidade** e **CPF** do estudante e **Histórico Escolar** do aluno na UFBA (atualizado);

1.2.2.3 Escrever uma **Carta de Motivação**, com justificativa do interesse em atuar futuramente na Educação Básica pública. (No texto da carta o candidato deverá explicar claramente seus motivos para participar desse programa, bem como tecer comentários sobre o ensino de filosofia no ensino médio);

1.2.2.4 Encaminhar os documentos elencados nos itens 1.2.2.1 e 1.2.2.2 para o endereço eletrônico pibid_filosofia@ufba.br com o assunto “**inscrição pibid filosofia**”.

2. **Requisitos para inscrição**

2.1. O candidato deverá estar regulamente matriculado no Curso de Licenciatura em Filosofia da UFBA e inscrito no semestre 2016.1;

- 2.2. O candidato deverá ter concluído pelo menos um período letivo do curso de licenciatura em Filosofia;
- 2.3. Estar apto a iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de 01 de agosto de 2016;
- 2.4. No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- 2.5. Apresentar coeficiente de rendimento de pelo menos **5,0**;
- 2.6. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e numa das seguintes escolas: **Colégio Estadual** Duque de Caxias, Colégio Estadual Nossa senhora do Bomfim, Colégio Estadual Mario Augusto Teixeira de Freitas, Colégio Estadual Maria Bernadete Brandão, Colégio Estadual Rotary.

3. Descrição das atividades

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- 3.1. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 3.2. Executar o plano de trabalho elaborado e aprovado junto às Coordenadoras do PIBID Filosofia;
- 3.3. Participar nas reuniões gerais e de grupos com os supervisores;
- 3.4. Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFBA no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- 3.5. Interagir com os professores e alunos nas escolas, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 3.6. Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pela coordenação, sendo no mínimo 4 (quatro) horas semanais de atendimento presencial aos alunos nas escolas. Observa-se que tal planejamento deverá respeitar a vida acadêmica do bolsista, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.
- 3.7. Ao final do semestre, apresentar um relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

4. **Descrição da bolsa e demais benefícios**

- 4.1. O estudante selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de 24 meses, podendo ser prorrogada.
- 4.2. Perderá automaticamente a bolsa, o bolsista que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto;
- 4.3. É vetada a acumulação de bolsa com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

5. **Do processo seletivo**

- 5.1. O processo seletivo constará de uma entrevista no dia **27 de julho de 2016, na Sala do Programa de Pós-graduação em Filosofia, às 14:00**. A ausência na hora e local implicará a desclassificação do candidato.
- 5.2. A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:
 - 5.2.1 Coeficiente rendimento escolar maior ou igual 5,0;
 - 5.2.2 Redação e conteúdo das justificativas apresentadas na carta de motivação;
 - 5.2.3 Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

6. **Divulgação da lista de inscritos e do resultado do processo seletivo**

O resultado do processo seletivo será no dia 28/07/2016 no site do PIBID (www.pibid.ufba.br).

7. **Da Posse da Vaga**

- 7.1 Os estudantes selecionados deverão comparecer ao PIBID, no dia 01 de agosto de 2016, das 9:00 às 16:30 h, para entregar os documentos abaixo relacionados:
 - 7.1.1. **termo de compromisso preenchido e assinado** (baixar no site do PIBID);
 - 7.1.2. **comprovante da situação cadastral do CPF** (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);
 - 7.1.3 **comprovante de dados bancários** (*extrato / saldo impresso / contrato de abertura de conta corrente no Banco do Brasil*).

7.2 Nessa oportunidade o aluno receberá orientações sobre o início das atividades, que ocorrerá no dia 01 de agosto de 2016. A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga de bolsista.

Salvador, 12 de julho de 2016.

Coordenadoras do subprojeto Filosofia